



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Processo nº 8172

EMENTA: Projeto de Lei Ordinário nº 039/2024 que:
ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 039/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Juntamente Ofício Gabinete do Prefeito nº 475/2024 e mensagem.

ANÁLISE

Vem a essa comissão por força do artigo 59, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 039/2024

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob a competência no âmbito constitucional, o município tem competência para legislar em matéria interna, quanto a iniciativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal têm essa prerrogativa, desta forma, demonstra que a **ATRIBUIÇÃO É LEGAL**.

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:

I – [...]

VI – dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.

Paulo Costa
Presidente Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, no dia 02 de dezembro de 2024, após a realização da sessão ordinária, com a presença de todos seus membros, essa comissão se reuniu ordinariamente para deliberar Projeto de Lei nº 039/2024 em que ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ausente a vice-presidente da comissão vereadora Josiane Cristina da Silva Passamani

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, tendo sido por UNANIMIDADE acompanhado o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 039/2024 lido na (31ª) sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Eu Silvano José Dondoni, secretário lavrei o presente Parecer Final, o qual também servirá como ata da reunião da comissão, assino com os demais membros.

Sala das Comissões em 02 de dezembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Secretário

Paulo Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em **04/12/2024 13:15**

Checksum: **111BD30B2372BD119D67958E084D27F3470D06FB8FE9B200DCC0001EF4FFB8C1**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **04/12/2024 14:56**

Checksum: **2392F285CCD02049C99A08EF42B82621AAB39C291BA196DDA219AB7BAD859F9F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.